



5195555



08106.000043/2017-75



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Nota Técnica nº 147/2017/Splan/CGAdm/DFNSP/SENASP**

**PROCESSO Nº 08106.000043/2017-75**

**ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.**

**DESTINO: CPL/DEAPSEG/SENASP**

**INTERESSADO: DFNSP/SENASP/MJSP**

### I – INTRODUÇÃO:

O expediente em tela trata-se de Processo Administrativo Licitatório, que tem como finalidade **Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros**, para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP.

Em observação ao item 01 - Colete Tático preto discriminado no Anexo I – Especificações Técnicas do Termo de Referência (SEI 4547814), do Pregão Eletrônico 4/2017, Processo nº 08106.000043/2017-75.

### II – DA ANÁLISE DOS FATOS:

A presente Nota Técnica tem como objetivo, avaliar o objeto recebido referente ao item 01 (colete tático preto) e seus acessórios sendo (09 itens), conforme especificações constantes no Termo de Referência (SEI 4547814), encaminhado pela Empresa ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.604.583/0001-09, conforme Termo de Entrega de Material 7 (SEI 5186492).

Após análise na amostra 01 (um) colete tático preto e seus acessórios (09 itens), foram encontradas algumas divergências com as especificações técnicas, descritas no Anexo I do Termo de Referência (SEI 4547814), conforme segue:

#### a) - No subitem do item - 1.3 PARTE TRASEIRA:

"1.3.11 Possuir **entre o antepenúltimo e o último tirante (fita)**, sistema de ganchos e argolas para fixação, face macia para colocação de identificações com 200 mm de comprimento;" (*grifo nosso*)

O Sistema de ganchos e argolas para fixação, face macia para colocação da identificação da amostra enviada encontra-se em desconformidade com o solicitado, inutilizando assim o Sistema MOLLE e impossibilitando a fixação do BOLSO MODULAR HIDRATAÇÃO (CAMELBAK).

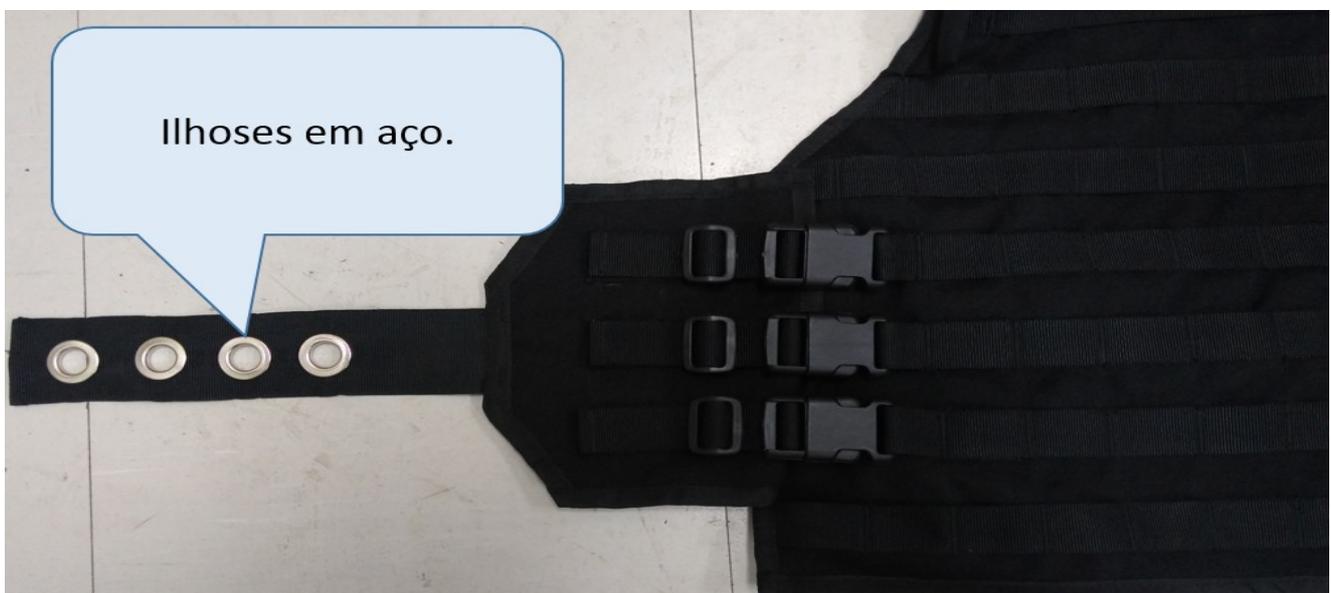


b) - No subitem do item 1.4 - PARTES LATERAIS:

"1.4.2 As laterais do colete deverão ser peças independentes fixadas e ajustadas em uma das extremidades por presilhas de acetato fixadas a aba (parte macho) e na outra extremidade travadas e ajustadas através de **04 (quatro) ilhoses de polímero de 10 mm;**" (grifo nosso)

A amostra não contempla a especificação supracitada de possuir ilhoses de polímero de 10mm.

***Todos os ilhoses do colete, bem como seus acessórios devem ser de polímero, porém a amostra apresenta todos os ilhoses em aço.***



c) - No subitem do item 1.2 - DESCRITIVO FRACIONADO:

"1.2.1.10 Deve possuir também nas abas superiores fita de sistema de ganchos e argolas para fixação, **face macia** para o ajuste dos ombros;" (*grifo nosso*)

ganchos e argolas "face macia" para o ajuste dos ombros

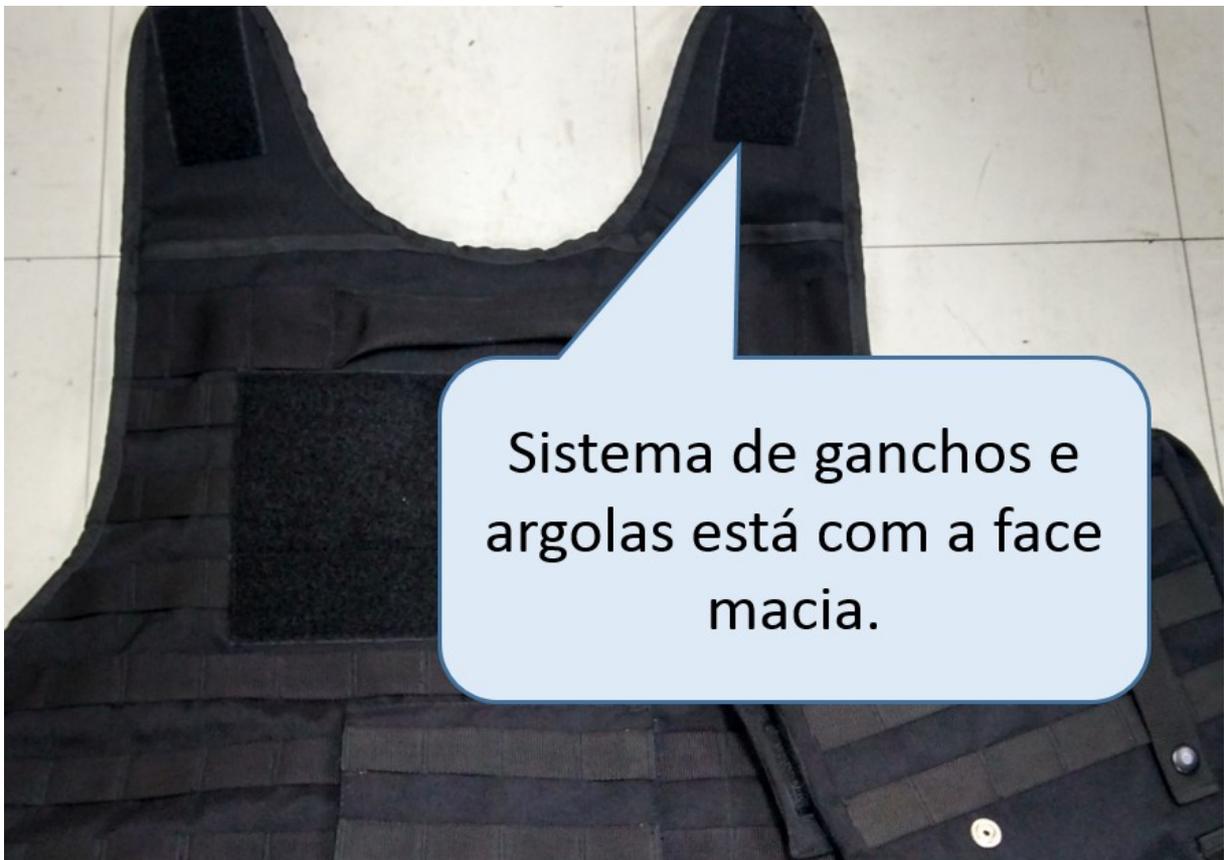


A amostra não contempla a especificação supracitada, pois a mesma está com a face rígida do sistema de ganchos e argolas em sua parte frontal.

c) - No subitem do item 1.2 - DESCRITIVO FRACIONADO:

"1.3.12 Possuir ainda nas abas superiores fita de sistema de ganchos e argolas para fixação, **face rígida** para ajuste dos ombros;" (*grifo nosso*)

Sistema de ganchos e argolas está com a face macia.



A amostra não contempla a especificação supracitada, pois a mesma está com a face macia do sistema de ganchos e argolas em sua parte frontal.

#### IV - CONCLUSÃO:

Após análise, concluí-se que a referida amostra, não atende as características contidas nas especificações técnicas do Termo de Referência (SEI 4547814), sendo considerada **reprovada**, conseqüentemente, opina-se pela **recusa do objeto**.

Face ao exposto, encaminho os autos a CPL/CGLOG/DEAPSEG/SENASP, para que sejam adotadas as providências necessárias.

**MAURICY ALVES DA SILVA - 2º TENENTE PMGO**

Integrante Técnico - DFNSP/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **MAURICY ALVES DA SILVA, Integrante Técnico(a)**, em 03/10/2017, às 17:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5195555** e o código CRC **C7C00029**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.